



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº27/2017/CJ/DG**

Joinville, 13 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **PROFª. CAROLINE ORLANDI BRILINGER** como representante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, e a servidora **PROFª. DEBORA RINALDI NOGUEIRA** como representante do Curso Técnico em Enfermagem na Comissão de Integração Serviço-Ensino da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.153/2016/CJ/DG.

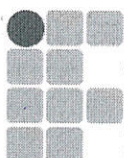
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

**Prof. Maick da Silveira Viana**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFSC - Campus Joinville  
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.  
em 01/02/2016.



**INSTITUTO FEDERAL**  
SANTA CATARINA

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.joinville.ifsc.edu.br](http://www.joinville.ifsc.edu.br)